

**PROCESSO DE JULGAMENTO DE
CONTAS**



RELATÓRIO N.º 8/21 – DVIC/DST/TC

**Acórdão VIC n.º /TC / 2021
CATAP-Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-
Pecuário**

(Gerência de 2017)

O Relator

O Relator Adjunto

Data de Aprovação ____/____

Processo nº 247/2020

FICHA TÉCNICA

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DEPARTAMENTO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS	
NATUREZA	<i>Prestação de Contas</i>
PROCESSOS N.º 249/2020	<i>Verificação e Julgamento de Contas</i>
FUNDAMENTO	<i>Programa de Ação do Tribunal de Contas para 2020, Instrução N.º 001/2012 e a Lei n.º 11/19</i>
ÂMBITO	<i>Exercício Económico de 2019</i>
OBJECTIVO	<i>Verificar da Exactidão das Informações Financeiras e a Legalidade das Operações Relativas</i>
CICLO DE VERIFICAÇÃO	<i>1.º Ciclo/ Gerência 2019</i>
A TECNICA	<i>Ayala Pinheiro</i>
CHEFE DO DEPARTAMENTO	<i>Fernando Sousa Pontes</i>
DIRETORA DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	<i>Isabel Cunha</i>

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. CONTRADITORIO	5
3. ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA CONTA	5
4. Diligências	7
5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	8
6. CONTA DE EMOLUMENTOS	9
7. PROPOSTA	9

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Relação Nominal dos Responsáveis	4
Quadro 2 - Síntese das Análises da Conformidade das Contas.....	5

ÍNDICE DE TABELA

Tabela 1 – Demonstração Numérica.....	4
---------------------------------------	---

ANEXOS

ANEXO I –Modelo 2 - Check-List do Processo.....	9
ANEXO II – Modelo 3 – Conferência da Conta	10

LISTA DE SIGLAS

Art.º Db.	Artigo Dobras
INTOSAI	Organismo Internacional das Instituições Superiores de Auditoria
ISEAC	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
CO	Classificação Orçamental
CATAP	Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-Pecuário
TC	Tribunal de Contas
DVIC	Departamento de Verificação Interna de Contas

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório consubstancia o resultado da verificação interna efetuada à conta de gerência do Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-Pecuário, doravante designado de “CATAP”, relativa ao período de 01/01 a 31/12/2019, da responsabilidade das individualidades constantes da relação nominal inserida a **fls. 21 e fls.53 a 54** dos autos, conforme apresenta-se no quadro 1.

Quadro 1 - Relação Nominal dos Responsáveis

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Anual ¹	Período de Responsabilidade	Morada
E.A.N.	<i>Director</i>	46 980.00	Maio a Dezembro 2019	Potó Potó
A.C.	<i>Resp. Ad. E Financeiro</i>	46 980.00	Janeiro a Dezembro de 2019	Batepá

Fonte: Relatório e Contas CATAP/2019 pag.21

O Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-Pecuário (CATAP) é uma instituição formativa, tutelada pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e goza da autonomia administrativa financeira, pedagógico-científica e de gestão.

O CATAP tem como objectivo:

- Capacitar os quadros técnicos pertencentes ao Ministério da Agricultura e de Desenvolvimento Rural;
- Formar Técnicos profissional e reciclar trabalhadores e técnicos;
- Promover cursos e acções de vulgarização para a pequenos agricultores;
- Realizar palestras e seminários sobre temas científicos.

A responsabilidade da equipa de VIC consiste na verificação da legalidade, conformidade e consistência dos documentos junto aos autos, no intuito de efectuar a sua apreciação

¹ Valor obtido mediante o cálculo efetuado pelo técnico

material e emitir o juízo sobre se o Relatório e Conta apresentados devem ou não serem homologados em sede de Prestação de Contas.

A acção consta do programa de fiscalização do Departamento de Verificação Interna de Contas (DVIC) para o ano de 2020, aprovado em Sessão Plenária de 12/03/2020, transitada para o exercício de 2021 e, alicerça-se nas competências previstas na alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 11/2019 – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas, de 4 de Novembro.

2. CONTRADITORIO

Para efeito do exercício de contraditório e em cumprimento do disposto n.º 1 do art.º 10º da Lei n.º 11/2019, de 04 de novembro, foi remetido ao Director do Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-Pecuário, em 02 de Junho de 2021, mediante o ofício de **Ref.º0356/28/DSAT/TC/2021** Relatório Preliminar de Verificação Interna de Contas, referente ao exercício económico de 2019, para querendo, pronunciar-se sobre o teor do mesmo. Tendo passado o prazo legalmente fixado não se verificou nenhuma resposta por parte da entidade, portanto dá-se por definitivo o presente relatório. (fls. 72)

3. ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA CONTA

A análise e conferência da conta foram feitas tendo presente o Guião de Procedimentos vigentes em matéria de VIC e os resultados sucintos, constam dos modelos 2 e 3, anexos ao presente relatório.

Foram seguidas parcialmente as Instruções aplicáveis, de acordo com a ISEAC n.º 001/12, tendo-se verificado que não foram remetidos todos os documentos ali consignados (**vide anexo I modelo 2**).

A ausência do extracto bancário bem como de conciliação e síntese de conciliação bancária **impossibilitou a certificação dos saldos para a demonstração numérica das operações**. Contudo, analisando os mapas de receitas e de despesas e o mapa de fluxos de caixa, conclui-se que o resultado da gerência é o que consta da seguinte demonstração numérica.

Tabela 1 – Demonstração numérica

01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2019			
Recebimentos		Pagamentos	
Saldo de abertura	251,94	Despesa da gerência	714 847,95
Receita da gerência	1 050 941,12	Saldo de encerramento	336 345,11
Total	1 051 193,06	Total	1 051 193,06

Fonte: Mapa de receita (fls. 5 a 9) e despesa (fls.9 a 15) Fluxos de caixa (fls. 49 a 51)

No decurso da análise constatou-se as seguintes situações:

- ✓ A caixa e seus equivalentes no início e no final de exercício foram respectivamente **(Db. 251.94)**, e **(Db. 336 345.11)**;
- ✓ Regista-se diferença de saldo de encerramento em **Db. 309 604.12**, entre o saldo apresentado no mapa de fluxos de caixa e os saldos apurados pelo TC.

Saldo de encerramento Mapa de Fluxos de caixa	Saldo de encerramento apurado pelo TC	Diferença
26 740.99	336 345.11	309 604.12

- ✓ Não consta do processo de prestação de contas, o orçamento aprovado pelo órgão competente do CATAP, o que impossibilitou o apuramento do grau de execução orçamental;
- ✓ No mapa de relação de receitas junto ao processo consta registros no valor de **Db. 1 051 193.06**;
- ✓ No mapa de relação de despesas junto ao processo consta registros no valor de **Db. 714 847.95**.

No decurso da análise constatou-se diversas situações negativas atinentes aos aspectos específicos da ISEAC, que em síntese apresenta-se conforme o quadro:

Quadro 2 - Síntese da Análises da Conformidade das Contas

Instrução N.º 001/2012	Síntese		Observação
---------------------------	---------	--	------------

Articulados		Cumprimento	
N.º 1 de Art.º 3.º	Prazo de Remessa (30/04/2020)	Não	Deu entrada em 07/08/2020.
N.º 1 do Art.º 4.º	Guia de remessa Duplicado	Sim	
	Relação Nominal dos Responsáveis	Sim	Conforme
	Relação de Acumulação de Funções	Não	Consta informação no processo relativa a acumulação de funções.
	Ata de Apreciação da Conta	Não	Não consta no processo nenhum documento respeitante a aprovação das contas.
	Mapas Financeiros	Não	Ausência de outros mapas para efectivação da análise da conta
N.º 2 do Art.º 4.º	Assinaturas Autenticadas pelo selo Branco	Não	Autenticadas pelo óleo
N.º 3 do Art.º 4.º	Relatórios das Ações do IGF ou Revisores de Contas	Não	Não consta no processo quaisquer informação relativa a acções desempenhadas pela IGF
Art.º 6.º	Regras de Registos Contabilísticos	Sim	
N.º 1 e 2 do Art.º 7.º	Requisitos de Organização e de Apresentação	Sim	

Fonte: Relatório e Contas

4. Diligências

Tendo presente as situações descritas, expediu-se ofício dirigido à CATAP (fls. 48) que, passado um mês, isto é fora do prazo fixado, remeteu a Direcção dos Serviços de Apoio Técnico deste Tribunal, os documentos convenientes, verificando ainda a ausência de extractos bancários, orçamento aprovado e dos mapas de conciliações e de síntese de conciliações bancárias.

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Dos exames efetuados aos documentos que integram o processo de Verificação Interna à Conta de gerência da CATAP/2019, suscitam a formulação das seguintes conclusões e recomendações:

- Os documentos de prestação de contas foram remetidos ao Tribunal de Contas em 07/08/2020, fora do prazo legal definido pela Lei n.º 11/2019 – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas e bem assim, pela Instrução n.º 001/2012;
- A elaboração e apresentação dos documentos de prestação de contas não obedeceram as instruções aplicáveis, de acordo com a ISEAC² n.º 001/12, tendo-se verificado ausências de diversos documentos ali consignados. **Vide anexo I Modelo 2;**
- Regista-se diferença do saldo de encerramento em **Db. 309 604.12**, entre o saldo apresentados no mapa de fluxos de caixa e o apurado pelo TC;
- A não apresentação do orçamento aprovado e dos mapas de execução orçamental impossibilitou o apuramento efectivo das receitas emitidas e cobradas bem como as despesas liquidadas e pagas e por pagar.
- Impossibilidade de certificar os saldos para a demonstração numérica das operações ocorridas devido á ausência do extracto bancário bem como de conciliação e síntese de conciliação bancária.

Aos responsáveis pela conta de gerência da CATAP, recomenda-se uma melhor apropriação da ISEAC n.º 001/12 e dinâmica no processo de elaboração e apresentação dos documentos de prestação de contas. Ainda assim, considera-se importante uma melhoria nos seguintes aspectos:

- ✓ As guias de remessa em duplicado, devem indicar as páginas de cada grupo de documentos integrantes;
- ✓ Elaboração e aprovação dos orçamentos anuais, mapas de execução orçamental, mapas de conciliações e de síntese de conciliação bancária e junção dos mesmos no processo de prestação de contas.

² Instrução sobre a Elaboração e Apresentação das Contas

6. CONTA DE EMOLUMENTOS

Os emolumentos devidos no valor de **Db. 10 511.93**, foram pagos e comunicados ao TC, na data de 22/06/2021. Vide fls. 73, 74 e 75 dos autos.

7. PROPOSTA

Face ao exposto (impossibilidade de certificar o saldo de gerência), propõe-se que a presente conta seja considerada pendente nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei n.º 11/2019 de 04 de novembro – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas.

À superior Consideração.

São Tomé, aos 16 dias de novembro de 2021

A Técnica

O Chefe do Departamento

Ayala Pinheiro

Fernando Sousa Pontes

Anexo I – Modelo 2 – Check-list – Processo de prestação de contas

N.º	Designação	Grupo II	Verificação do processo de prestação de contas CATAP/2019		
			Documentação da Conta*	Elaboração do documento**	Observações
1	Conta de Gerência	X	Sim		-
2	Receitas	X	Sim	Conforme	-
3	Despesas	X	Sim	Conforme	-
4	Saldo bancários Reconciliados	X	Não consta do processo	-	
5	Relação dos bens inventariáveis adquiridos durante a gerência	X	Não	-	-
6	Contratação administrativa - Situação dos contratos	X	Não consta do processo	-	Sem informação
7	Contratação administrativa - Formas de adjudicação	X	Não consta do processo	-	Sem informação
8	Execução de programas e projectos de investimento (plurianual)	X	Não consta do processo	-	Sem informação
9	Subsídios concedidos	X	Não consta do processo	-	Sem informação
10	Subsídios obtidos	X	Não consta do processo	-	Sem informação
11	Relatório de gestão	X	Sim	-	-
12	Relação nominal de responsáveis	X	Sim	-	-
13	Relação dos funcionários agentes em situação de acumulação de funções	X	Não consta do processo	-	Sem informação
14	Ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente	X	Não consta do processo	-	Sem informação -
15	Norma de controlo interno (d)	X	Não consta do processo		Sem informação
16	Relação de documentos de receita e de despesa	X	Sim	-	-
17	Certidões ou extractos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício	X	Sim	-	-
18	Certidões dos juros obtidos no exercício	X	Não consta do processo	-	Sem informação
19	Certidão emitida pela Direcção do Orçamento, relativa às importâncias recebidas de verbas inscritas no OGE.	X	Não consta do processo	-	Sem informação
20	Certidão emitida pela Direcção do Tesouro relativa ao saldo de créditos libertos no final da gerência	X	Não consta do processo	-	Sem informação
21	Certidões ou documentos equivalentes comparativos das importâncias recebidas de outras entidades	X	Não consta do processo	-	Sem informação

22	Último mapa de pedido de libertação de créditos certificado pelo respectivo departamento da Direcção do Orçamento	X	Não consta do processo	-	Sem informação
23	Guia de Receitas emitidas e não cobradas	X	Não consta do processo	-	Sem informação
24	Demonstração das divergências verificadas entre valores certificados p/ instituições de crédito e o valor escriturado na conta de gerência	X	Não consta do processo	-	Sem informação
25	Reconciliações bancárias	X	Não consta do processo	-	Sem informação
26	Síntese das reconciliações bancárias	X	Não	-	-
27	Relatório e parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos	X	Não consta do processo	-	Sem informação

***Verificar se**, os documentos de envio obrigatório integram o processo de prestação de contas.

****Verificar se**, os documentos que integram o processo de prestação de contas estão elaborados de acordo com os mapas previstos pela ISEAC n.º 001/12 e Cor.

Anexos II - Modelo 3 – Conferência da Conta			
N.º	Mapa/verificação realizada	Conformidade	Observações
1	Mapa de Fluxos de Caixa		
1.1	O saldo de abertura exercício de 2017 coincide com o saldo de encerramento da gerência de 2016	Sim	Saldo abertura 2019: Db. 251.94 Saldo encerramento 2018: Db 251.94
1.2	O total dos recebimentos coincide com o total dos pagamentos.	Não	Total recebimentos: 1 051 941,12 Total pagamentos: 714 847.95 Saldo apurado: 336 345.11
1.3	O saldo para a gerência seguinte coincide com o saldo de disponibilidades de 2018 do Balanço.	Sem Informação	Saldo gerência seguinte: Disponibilidade do banco: Sem informação Disponibilidade da caixa: Sem informação Disponibilidade do balanço: Sem informação
1.4	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga do mapa do Controlo Orçamental – Despesa.	Sem Informação	Total dos pagamentos: Total das despesas paga: Db.
1.5	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada do mapa do Controlo Orçamental – Receita	Sem Informação	Total dos recebimentos: Db. Total de receita cobrada: Db.

2 Balanço Orçamentário				
2.1	O total das receitas é igual ao total das despesas.	Sem Informação	Total receitas : Db.	
			Totais das despesas: Db.	
			Superavit : Db.	
2.2	O valor da conta Banco (depósitos a ordem) do ano N corresponde ao valor inscrito nas reconciliações bancárias/mapa síntese das reconciliações bancárias em saldo contabilístico.	Sem informação	Conta Banco:	
			Saldo contabilístico mapa síntese reconciliações bancárias:	
			Reconciliação bancária - movimentos período complementar:	
			Recebimentos: Pagamentos:	
2.3	Existência de valores provisões/amortizações.	Sem Informação	Amortizações Acumuladas Db.	
			Amortizações do Exercício Db.	
2.4	O somatório dos resultados transitados com o resultado líquido do exercício do ano N-1 coincide com o valor dos resultados transitados no ano N	Sem informação		
3 Mapa do Controlo Orçamental da Receita				
3.1	Os valores das receitas estão devidamente suportados pelas respectivas certidões.	Sem Informação		
3.2	O valor dos juros obtidos no exercício está suportado pelas certidões bancárias.	Sem Informação		
3.3	O total das receitas provenientes da utilização dos empréstimos contratados (Passivos Financeiros) coincide com o valor do acréscimo de capital utilizado evidenciado no mapa da Situação e Evolução da Dívida e Juros	Sem Informação		
4 Mapa do Controlo Orçamental da Despesa				
4.1	O valor total da coluna Compromissos por pagar coincide com o valor da Despesa por pagar expresso na Ata da reunião de apreciação da conta.	Sem Informação	Compromissos por pagar:	
			Despesa por pagar:	
5 Situação das Dívidas (Não consta do processo)				
5.1	Os saldos de abertura das contas credoras coincidem com o saldo de encerramento		INSS Início 2019 Db.	INSS Final 2019 Db.
			Tesouro Público no início de 2019:	Tesouro Público no final 2019:
			Outros credores no início de 2019:	Outros credores no final de 2019:
			Outros devedores no início de 2019	Outros devedores no final de 2019

* A Conferência da Conta, visa demonstrar o cumprimento dos critérios de passagem e igualdade de saldos nos distintos quadros financeiros.